



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.3945

Data: 07 de Março de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 71.069,51 (Setenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001571– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

332– Transferências Publicas Estaduais -

.....R\$ 68.400,00 (Excesso de Arrec.)

001571– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

332– Transferências Publicas Estaduais -

.....R\$ 2.669,51 (Superavit Financeiro)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013 e Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2013

FONTE – 332	R\$ 68.400,00
Excesso de Arrecadação	
FONTE – 332	R\$ 2.669,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Sete dias do mês de Março de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL